

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 11/02/2026 às 14:11 Horas, pelo Usuário MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO, , ID GESPAM 348175 IP 172.16.33.216 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 06/02/2026 às 14:08 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 348175 IP 172.16.36.72 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 11/02/2026 às 14:11 Horas, pelo Usuário MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO, , ID GESPAM 348175 IP 172.16.33.216 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 0f3fb9fec1ef

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 06/02/2026 às 14:08 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 348175 IP 172.16.36.72 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESpAM Código de Autenticidade: 0f3fb9fec1ef

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O valor deste será pago conforme empenho previsto.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal pela empresa, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer os produtos de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado em R\$ 2.200,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Acesso: 2056. Projeto: 2093. 339039. (R\$ 2.200,00).

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Manutenção de paredes e telhado da ESF Viva Saudável.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de prestação de serviço com fornecimento de todo material necessário para realização de reboco, aplicação de espuma expansiva, pintura, aplicação de massa corrida em paredes, e fixação de parafusos de cunheiras do telhado da Estratégia de Saúde da Família Viva Saudável – Manchinha, coordenada pela Secretaria de Saúde, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A execução dos serviços de reboco, aplicação de espuma expansiva, pintura, aplicação de massa corrida em paredes, bem como a fixação de parafusos das cunheiras e do telhado, faz-se necessária em razão do desgaste natural da edificação da Estratégia de Saúde da Família Viva Saudável – Manchinha, ocasionado pela ação do tempo, variações climáticas e uso contínuo do imóvel.

As patologias identificadas, tais como fissuras, infiltrações, desprendimento de revestimentos e falhas na fixação da cobertura, comprometem a segurança, a salubridade e a adequada conservação da estrutura física da unidade, podendo impactar diretamente a qualidade do atendimento prestado à população.

Dessa forma, a realização dos referidos serviços é imprescindível para garantir condições adequadas de funcionamento da unidade de saúde, preservando a integridade do imóvel, proporcionando um ambiente seguro, higienizado e adequado para usuários e profissionais, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde ofertados à comunidade, sob coordenação da Secretaria de Saúde, deste município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

